

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

CUIDADOS COM O RECÉM-NASCIDO EM SALA DE PARTO

Versão: 1 | 2025

SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Objetivo	3
3. Executantes do procedimento	3
4. Material necessário	3
5. Passos do atendimento imediato	4
5.1 Avaliação inicial	4
5.2 Cuidado imediatos	4
5.3 Reanimação Neonatal (se necessário)	5
5.4 Medidas Profiláticas	5
5.5 Identificação e Registro	5
6. Alojamento conjunto e orientações	5
7. Considerações finais	6
8. Referências bibliográficas	6
9. Histórico de revisões	7
10. Responsáveis pelo documento.....	7

1. Introdução

Os primeiros minutos de vida de um recém-nascido são cruciais para sua adaptação à vida extrauterina. Um atendimento adequado na sala de parto pode reduzir complicações e garantir um bom prognóstico neonatal. Este protocolo descreve as diretrizes para o atendimento imediato do recém-nascido na sala de parto, seguindo as recomendações mais atuais.

2. Objetivos

Garantir uma abordagem sistemática e padronizada para o atendimento do recém-nascido na sala de parto, promovendo a estabilização, prevenção de complicações e favorecimento do vínculo materno-infantil.

3. Executantes do procedimento

- Médico Pediatra/neonatologista
- Médico residente em pediatria
- Obstetra
- Anestesista (quando necessário)
- Equipe de enfermagem
- Equipe de apoio à amamentação
- Demais membros da equipe multidisciplinar

4. Material necessário

- Mesa de reanimação neonatal com fonte de calor (berço aquecido)
- Oxigênio e ventilação com respirador manual em T (babypuff)
- Aspirador de secreções e sondas

- Monitor de oximetria de pulso
- Estetoscópio neonatal
- Cateter venoso umbilical
- Solução fisiológica 0,9%
- Epinefrina
- Luvas estéreis, campos e compressas
- Relógio para avaliação do tempo de Apgar

5. Passos do Atendimento Imediato

5.1. Avaliação Inicial

- Avaliação da idade gestacional e anamnese materna
- Identificação do recém-nascido
- Verificação do líquido amniótico (claro, meconial ou sanguinolento).
- Avaliação do tônus, respiração e frequência cardíaca

5.2. Cuidados Imediatos

- **Contato pele a pele e clampeamento do cordão umbilical** (entre 1 e 3 minutos se o recém-nascido estiver estável)
- **Secagem e estímulo:** Envolver o bebê em campos aquecidos e estimular suavemente para iniciar a respiração
- **Aspiração de vias aéreas:** Apenas se houver obstrução evidente
- **Avaliação do Apgar** no 1º e 5º minutos
- **Monitorização da saturação de oxigênio:** Uso de oximetria de pulso

- Manutenção da temperatura corporal: **Uso de touca, campos aquecidos e contato pele a pele**

5.3. Reanimação Neonatal (se necessário)

- Se o bebê não respirar ou apresentar FC < 100 bpm:
- Posicionar adequadamente a via aérea.
- Iniciar ventilação com pressão positiva.
- Se não houver melhora:
- Checar técnica e realizar intubação se necessário após 3 ciclos com técnica correta.
- Se FC < 60 bpm após ventilação eficaz:
- Iniciar compressões torácicas e considerar administração de epinefrina.

5.4. Medidas Profiláticas

- **Profilaxia da oftalmia neonatal:** Aplicação de colírio de nitrato de prata ou eritromicina
- **Profilaxia da Doença Hemorrágica do RN:** Aplicação de vitamina K IM
- **Teste de glicemia capilar,** se houver fatores de risco para hipoglicemia

5.5. Identificação e Registro

- Colocação da pulseira de identificação no RN e na mãe.
- Registro do nascimento e dos procedimentos realizados em prontuário.

6. ALOJAMENTO CONJUNTO E ORIENTAÇÕES

- Se o recém-nascido estiver estável, encaminhamento para alojamento conjunto
- Estímulo ao aleitamento materno na primeira hora de vida se o recém nascido estiver em boas condições

- Manter temperatura da sala e do recém nascido adequadas
- Acompanhamento contínuo nas primeiras horas para detecção de qualquer intercorrência

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A assistência ao recém-nascido na sala de parto deve ser conduzida por uma equipe treinada, garantindo a segurança e o bem-estar do bebê. A padronização dos cuidados neonatais contribui para a redução da morbimortalidade e favorece a adaptação do recém-nascido à vida extrauterina.

8. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). Reanimação Neonatal. Manual de Diretrizes, 2022.

Ministério da Saúde. Atenção à Saúde do Recém-Nascido: Guia para Profissionais de Saúde, 2014.

American Academy of Pediatrics (AAP). Neonatal Resuscitation Program (NRP) Guidelines, 2020.

Organização Mundial da Saúde (OMS). Guidelines on Basic Newborn Care, 2018.

9. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da alteração
1	24/02/2025	Elaboração do POP critérios para a alta hospitalar do recém-nascido no alojamento conjunto.

10. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração do documento atual Marcela Christina Pereira Fernandes - UCA/GAS	Data: 24/02/2025
Análise Raissa Afonso da Costa - UCA/GAS	Data: 24/02/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu – STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento – STGQ/SUP	Data: 19/09/2025
Aprovação James Alain Silva de Brito - DMED/GAS	Data: 26/09/2025

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.006563/2025-34

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento: Cuidados com o Recém-nascidos em Sala de Parto.POP.DMED.013 (53642689)

<p>Elaboração do documento atual</p> <p>Marcela Christina Pereira Fernandes - UCA/GAS</p>	<p>Data: 24/02/2025</p>
<p>Análise</p> <p>Raissa Afonso da Costa - UCA/GAS</p>	<p>Data: 24/02/2025</p>
<p>Validação</p> <p>Wilton Nogueira de Abreu – STGQ/SUP</p> <p>Franciane Carla de Souza Bento – STGQ/SUP</p>	<p>Data: 19/09/2025</p>
<p>Aprovação</p> <p>James Alain Silva de Brito - DMED/GAS</p>	<p>Data: 26/09/2025</p>

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br

Santa Cruz - RN, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Afonso da Costa, Chefe de Unidade**, em 25/09/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **James Alain Silva de Brito, Chefe de Divisão**, em 06/10/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Nogueira de Abreu, Técnico(a) em Enfermagem**, em 08/10/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53643201** e o código CRC **894261D5**.
